



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 030 /2022

Indicamos ao Prefeito Municipal, para que promova a alteração no estatuto do magistério, garantindo o cumprimento do novo piso nacional para o quadro do magistério em nossa cidade, conforme anteprojeto de lei que segue.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de março de 2022.

Lucas Comin Loureiro
Vereador

Kleber Alessandro Borotto
Vereador

Jomar Cestenário Francisco
Vereador

Renata Cristina Barioni Bonifácio
Vereadora



*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

ANTEPROJETO DE LEI

“Altera o parágrafo unico Art. 56 da Lei Complementar 08/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

PROJETO DE LEI Nº _____, de ____ de _____ de 2022.

Art. 1º - O parágrafo único Art. 56 da Lei Complementar 08/2010 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, passa a vigorar com a seguinte redação.

Parágrafo único. O piso salarial dos integrantes do quadro do magistério de Santa Rita do Passa Quatro, será de **R\$ 3.846,00 (três mil, oitocentos e quarenta e seis reais)** para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, 200 (duzentas) horas mensais, retroagindo seus efeitos a janeiro do ano de 2022.

Art.2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santa Rita do Passa Quatro, ____ de _____ de 2022.